



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 2103

Data: 23 de Agosto de 2016.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001680– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000 – Atenção Básica.....R\$ 130.000,00 (Canc.)

001720– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
303 – Saúde Receitas Vinculada (E.C.29/00 – 15%).....R\$ 80.000,00 (Canc.)

001750– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00 (Excesso)

001850– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00 (Excesso)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2004 – Atividades do Departamento de Administração

000130– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 130.000,00 (Cancelamento)

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental

000860– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 20.000,00 (Cancelamento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0801-2078 – Geren. Da Sec. Assist. Social

002410– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 40.000,00 (Cancelamento

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 303 - 1.7.2.2.01.02.00.00	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto de 2016.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL